

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO FLORIDO-MG

RESOLUÇÃO 01 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG. “

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 12.435/2011 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.319/2016, que dispõe da sua criação, e, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

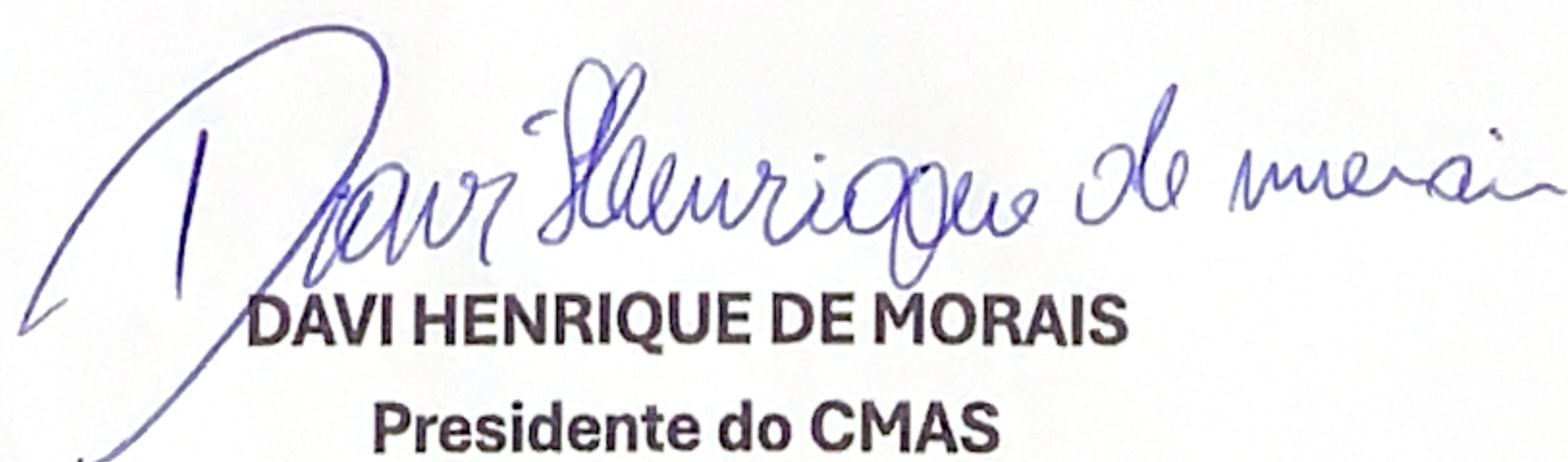
Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, das 8:00 às 17:00 horas, o local será divulgado no diário do município com no mínimo 12 dias de antecedência.

Art. 2º - A Conferência terá como tema em âmbito Nacional: “20 anos do SUAS: construções, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A Conferência tem a função de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento de enfrentamento das desigualdades e na construção de um país solidário, reafirmando compromisso com a inclusão e a dignidade de todas as pessoas, com acompanhamento efetivo da gestão principalmente do controle social;

Art. 4º - A organização da Conferência será de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, designará uma Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio que terá também a incumbência de elaborar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG;



DAVI HENRIQUE DE MORAIS
Presidente do CMAS